

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 114ª (CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO DO COMITÊ DE
ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –
TERRACAP**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, por meio eletrônico, realizou-se a centésima décima quarta reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, com a presença dos seus 03 (três) membros, a saber: **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris, Edson Leonardo Dalescio Sá Teles e Wesley Alexandre Tavares**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariá-la. Em seguida, apresentaram a Ordem do Dia: **Processo nº 00111-00002302/2024-96** - Ementa: Análise de conformidade dos candidatos inscritos a concorrer à vaga de representante dos empregados no Conselho de Administração da TERRACAP - **MARLY SALIBA REBOUÇAS, LUDMILA DIAS FERNANDES, IONE TORRES DA SILVA E CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA**. Neste âmbito, os Membros do Colegiado trouxeram a manifestação da Divisão de *Compliance* - DICOP, prot. 209233318, e baseando-se exclusivamente na manifestação de conformidade, nos documentos e no formulário apresentados pelos indicados, os membros consideraram que houve cumprimento das exigências legais e regulamentares. Salienta-se que após a manifestação da DICOP, os interessados foram informados da necessidade de incluir documentação complementar nos autos, sendo incluídos os seguintes arquivos: Documentação Complementar **MARLY SALIBA REBOUÇAS**, prot. 209501012, Documentação Complementar **LUDMILA DIAS FERNANDES**, prot. 209501536, Documentação Complementar **IONE TORRES DA SILVA**, prot. 209504032, e Documentação Complementar **CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA**, prot. 209500229. Cabe ressaltar que os indicados possuem ciência do cargo ao qual estão concorrendo, estão a par das penalidades cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas, documentações e certidões negativas enviadas e acostadas ao Processo **00111-00002302/2024-96**. Diante do exposto, o Comitê posicionou-se pela conformidade, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos previstos na Lei nº 6.404/1976, na Lei nº 13.303/2016, no Estatuto Social da TERRACAP, e inexistências de vedações, não havendo óbice à eleição dos candidatos para compor o Conselho de Administração da TERRACAP. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu, **Gesiel Pereira de Sousa**, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade Estatutário.

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris
Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Edson Leonardo Dalescio Sá Teles
Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Wesley Alexandre Tavares
Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa
Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES - Matr.10000282, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 28/07/2026, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 28/07/2026, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY ALEXANDRE TAVARES - Matr.10000283, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 28/07/2026, às 22:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 29/07/2026, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **209495387** Código CRC: **E33AF18C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Site - www.terracap.df.gov.br